



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 18/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (FG-RH), EXCLUSIVA PARA SERVIDORES EFETIVOS, DESTINADA À GESTÃO E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, E INSTITUI GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no, Art. 57 inciso IV, da lei municipal nº 899/2015 que institui Função Gratificada ao Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor efetivo **GUILHERME HENRIQUE RICARTE DA SILVA** matricula 2149, para exercer Função Gratificada - Departamento De Recursos Humanos (FG-RH),

Parágrafo Único. O servidor designado para exercer a Função Gratificada - Departamento De Recursos Humanos (FG-RH), desenvolverá as funções de gestão e supervisão das atividades do departamento de recursos humanos, incluindo recrutamento, seleção, avaliação de desempenho e capacitação de servidores fará jus a uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, conforme disposto no Art. 57 inciso VI da lei municipal 899/2015 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/04/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, aos 27 dias de Março de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026